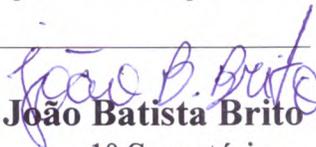


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 5050, Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que “Dispõe sobre a inclusão do parágrafo único do artigo 99 da Lei Complementar Municipal de Ladário nº 138, de 28 de março de 2022, que estabelece a proporcionalidade de servidores afastados para entidades sindicais, e dá outras providências”, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Batista Brito
1º Secretário